

**PORTARIA Nº 052/2018 – IAPM**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 2018/00035, datado de 03.07.2018.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA CONCEBIDA DA SILVA**, no cargo de MERENDEIRA – CATEGORIA - GAAU 104 - NÍVEL V, com matrícula 0021082, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterado pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c o Art. 3º da EC 47/2005.

Guarabira/PB, 31 de Outubro de 2018.



**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE**